

## Plano Básico de Serviço Local

- A. Empresa: BLUE TELECOMUNICAÇÕES
- B. Nome do Plano: Plano Básico de Serviço Local BLUE
- C. Identificação para a Anatel: Plano Básico de Serviço Local BLUE 01/2015
- D. Modalidade de STFC Coberta: Serviço Local
- E. Forma de Pagamento: Pós Pago

### Detalhamento do Plano

#### 1- Descrição do Plano:

O Objetivo deste Plano Básico de Serviço é ofertar a realização de chamadas Locais do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) aos assinantes, através da Rede da BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

2- Vigência do Plano: 12 meses.

3- Área de Abrangência: Todas as cidades atendidas pela BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

4- Valores da Estrutura de Preços: Os preços a seguir são máximos.

#### 5- Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

##### 5.1- Chamadas Fixo-Fixo

5.1.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.1.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.1.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

##### 5.2 Chamadas Fixo-Móvel

5.2.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.2.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.2.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

### 5.3 Aspectos de Faturamento

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do Serviço.

## 6- Valores da Estrutura Tarifária

### 6.1- Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

### 6.2- Assinatura

Serão oferecidas franquias para usuários Residenciais, Comerciais e Tronco.

Tipo de Usuário	Valor
Residencial	R\$ 80,00
Comercial	R\$ 150,00
Tronco	R\$ 750,00

### 6.3- Pacote Fixo-Fixo Local

Pacote	Valor
200 Minutos	R\$ 60,00
500 Minutos	R\$ 180,00
1000 Minutos	R\$ 350,00

### 6.4- Minutos Excedentes

Tipo de Ligação	Valor em R\$
Fixo-Fixo Local	0,40
Fixo-Móvel Local	1,00
A Cobrar Móvel-Fixo	1,00
A Cobrar Fixo-Fixo	0,30

## 7 Informações Adicionais

### 7.1- Certificação da Aceitação do Usuário

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço Local que o assinante adquiriu. Ao efetuar o pagamento da primeira fatura, o usuário estará confirmando a aceitação do plano.

### 7.2- Transferência para outro Plano

O Cliente poderá solicitar a migração para um Plano Alternativo a qualquer momento.

### 7.3- Forma de Contato

O Cliente pode acessar o número 0800 007 7777 da BLUE TELECOMUNICAÇÕES e entrar em contato com a central de atendimento para contestação de débitos e quaisquer outras informações/reclamações sobre o serviço.

### 7.4- Extinção do Plano

Em caso de alteração do plano, a BLUE TELECOMUNICAÇÕES comunicará sua intenção ao usuário e à ANATEL, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da sua data de vigência.

### 7.5- Devoluções

Se for o caso, o assinante deverá apresentar contestação dos débitos faturados em sua conta mensal. Caso seja procedente a reclamação, ao assinante que já tenha efetuado o pagamento a fatura, será devolvido o valor devido em dobro, em forma de crédito na fatura subsequente.

### 7.6- Data Base e Critérios de Reajuste

O reajuste dos valores das tarifas (ou preços) pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base de 1º de Novembro de 2015.

### 7.7- Vigência do Plano

Este plano tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de sua comercialização, sendo renovado

automaticamente por igual período, caso não haja alteração.

#### 7.8- Endereço Eletrônico

O descritivo do referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico **<http://www.blutelecomunicacoes.com.br>**.

## Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional

- F. Empresa: BLUE TELECOMUNICAÇÕES
- G. Nome do Plano: Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional BLUE
- H. Identificação para a Anatel: Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional 01-2015
- I. Modalidade de STFC Coberta: Serviço Longa Distância Nacional
- J. Forma de Pagamento: Pós Pago

### Detalhamento do Plano

#### 7- Descrição do Plano:

O Objetivo deste Plano Básico de Serviço é ofertar a realização de chamadas Longa Distância Nacionais do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), através da Rede da BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

8- Vigência do Plano: 12 meses.

9- Área de Abrangência: Todas as cidades atendidas pela BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

10- Valores da Estrutura de Preços: Os preços a seguir são máximos.

11- Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

#### 5.1- Chamadas Fixo-Fixo

5.1.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.1.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.1.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

#### 5.2 Chamadas Fixo-Móvel, Móvel-Fixo e Móvel Móvel

5.2.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.2.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

### 5.2.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

### 5.3 Aspectos de Faturamento

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do Serviço.

## 12- Valores da Estrutura Tarifária

### 6.1- Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 300,00 (Cento e vinte Reais)

### 6.2- Pacote Fixo-Fixo Longa Distância Nacional

Pacote	Valor
200 Minutos	R\$ 100,00
600 Minutos	R\$ 200,00
1400 Minutos	R\$ 400,00

As chamadas Fixo-Móvel, Móvel-Fixo e Móvel-Móvel não estão inclusas no pacote de minutos.

### 6.3- Minutos Excedentes

Tipo de Ligação	Valor em R\$ Líquido de impostos
Fixo-Fixo Longa Distância Nacional	0,60
Fixo-Móvel Longa Distância Nacional	1,00
Móvel-Fixo Longa Distância Nacional	1,50
Móvel-Móvel Longa Distância Nacional	1,50
A Cobrar Móvel-Fixo	1,50
A Cobrar Móvel-Móvel	1,50

## 8 Informações Adicionais

### 7.1- Certificação da Aceitação do Usuário

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional que o assinante adquiriu. Ao efetuar o pagamento da primeira fatura, o usuário estará confirmando a aceitação do plano.

### 7.2- Transferência para outro Plano

O Cliente poderá solicitar a migração para um Plano Alternativo a qualquer momento.

### 7.3- Forma de Contato

O Cliente pode acessar o número 0800 007 7777 da BLUE TELECOMUNICAÇÕES e entrar em contato com a central de atendimento para contestação de débitos e quaisquer outras informações/reclamações sobre o serviço.

### 7.4- Alteração do Plano

Em caso de alteração do plano, a BLUE TELECOMUNICAÇÕES comunicará sua intenção ao usuário e à ANATEL, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da sua data de vigência.

### 7.5- Devoluções

Se for o caso, o assinante deverá apresentar contestação dos débitos faturados em sua conta mensal. Caso seja procedente a reclamação, ao assinante que já tenha efetuado o pagamento a fatura, será devolvido o valor devido em dobro, em forma de crédito na fatura subsequente.

### 7.6- Data Base e Critérios de Reajuste

O reajuste dos valores das tarifas (ou preços) pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base de 1º de Novembro de 2015.

### 7.7- Vigência do Plano

Este plano tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de sua comercialização, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja alteração.

## 7.8- Endereço Eletrônico

O descritivo do referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico <http://www.blutelecomunicacoes.com.br>



## Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional

- K. Empresa: BLUE TELECOMUNICAÇÕES
- L. Nome do Plano: Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional BLUE
- M. Identificação para a Anatel: Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional BLUE 1/2015
- N. Modalidade de STFC Coberta: Serviço Longa Distância Internacional
- O. Forma de Pagamento: Pós Pago

### Detalhamento do Plano

#### 13- Descrição do Plano:

O Objetivo deste Plano Básico de Serviço é ofertar a realização de chamadas Longa Distância Internacional do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), através da Rede da BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

#### 14- Vigência do Plano: 12 meses.

#### 15- Área de Abrangência: Todas as cidades atendidas pela BLUE TELECOMUNICAÇÕES.

#### 16- Valores da Estrutura de Preços: Os preços a seguir são máximos.

#### 17- Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

##### 5.1- Chamadas Fixo-Fixo

5.1.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 60 (sessenta) segundos.

5.1.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.1.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

##### 5.2 Chamadas Fixo-Móvel

5.2.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 60 (sessenta) segundos.

5.2.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.2.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

### 5.3 Aspectos de Faturamento

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do Serviço.

## 18- Valores da Estrutura Tarifária

### 6.1- Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

### 6.2- Tabela de Valores – Ligações Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel

País	Preço em R\$ / minuto - Líquido de impostos
África do Sul	6,00
Alemanha	2,40
Andorra	2,00
Angola	3,00
Arábia Saudita	3,00
Argentina	2,00
Austrália	2,15
Austria	2,15
Bélgica	2,15
Bolívia	2,15
Cabo Verde	3,50
Canadá	2,00
Chile	2,00
China	2,50
Colômbia	1,90
Coreia do Sul	2,50
Costa Rica	2,10
Cuba	4,00
Dinamarca	2,00

Egito	3,50
Equador	1,90
Espanha	2,00
Estados Unidos e Havai	1,80
Filipinas	5,20
Finlândia	2,00
França	2,00
Grécia	2,00
Guam	3,00
Guiana	3,00
Holanda	2,00
Hong Kong	2,80
Hungria	2,80
Iêmen	3,00
Ilha da Madeira	2,00
Ilhas Marianas	3,00
Índia	3,00
Iraque	4,00
Irlanda	2,00
Israel	2,00
Itália	2,00
Japão	2,00
Laos	3,50
Líbano	3,00
Liechtenstein	2,00
Luxemburgo	2,00
México	2,00
Nigéria	3,00
Noruega	2,00
Nova Zelândia	5,00
Panamá	2,50
Paraguai	2,00
Peru	2,00
Portugal	2,00
Reino Unido	2,00
Suécia	2,00
Suiça	2,00
Turquia	3,00
Uruguai	2,00
Vanuatu	4,50
Venezuela	2,00

Oceania e Ilhas do Pacífico	4,80
O. Médio	3,20
Demais Países da América e Antilhas	3,00
Demais Países da Ásia	3,00
Demais Países da Europa	3,00
Demais Países da África	5,00

### 6.3- Tabela de Valores – Ligações Móvel-Fixo ou Móvel-Móvel

País	Preço em R\$ / minuto - Líquido de impostos
África do Sul	6,50
Alemanha	2,90
Andorra	2,50
Angola	3,50
Arábia Saudita	3,50
Argentina	2,50
Austrália	2,65
Austria	2,65
Bélgica	2,65
Bolívia	2,65
Cabo Verde	4,00
Canadá	2,50
Chile	2,50
China	3,00
Colômbia	2,40
Coreia do Sul	3,30
Costa Rica	2,60
Cuba	4,50
Dinamarca	2,50
Egito	4,00
Equador	2,40
Espanha	2,50
Estados Unidos e Havai	2,30
Filipinas	5,70
Finlândia	2,50
França	2,50
Grécia	2,50
Guam	3,50
Guiana	3,50

Holanda	2,50
Hong Kong	3,30
Hungria	3,30
Iêmen	3,50
Ilha da Madeira	2,50
Ilhas Marianas	3,50
India	3,50
Iraque	4,50
Irlanda	2,50
Israel	2,50
Itália	2,50
Japão	2,50
Laos	4,00
Líbano	3,50
Liechtenstein	2,50
Luxemburgo	2,50
México	2,50
Nigéria	3,50
Noruega	2,50
Nova Zelândia	5,50
Panamá	3,00
Paraguai	2,50
Peru	2,50
Portugal	2,50
Reino Unido	2,50
Suécia	2,50
Suiça	2,50
Turquia	3,50
Uruguai	2,50
Vanuatu	5,00
Venezuela	2,50
Oceania e Ilhas do Pacífico	5,30
O. Médio	3,70
Demais Países da América e Antilhas	3,50
Demais Países da Ásia	3,50
Demais Países da Europa	3,50
Demais Países da África	5,50

## 9 Informações Adicionais

### 7.1- Certificação da Aceitação do Usuário

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional que o assinante adquiriu. Ao efetuar o pagamento da primeira fatura, o usuário estará confirmando a aceitação do plano.

### 7.2- Transferência para outro Plano

O Cliente poderá solicitar a migração para um Plano Alternativo a qualquer momento.

### 7.3- Forma de Contato

O Cliente pode acessar o número 0800 007 7777 da BLUE TELECOMUNICAÇÕES e entrar em contato com a central de atendimento para contestação de débitos e quaisquer outras informações/reclamações sobre o serviço.

### 7.4- Alteração do Plano

Em caso de Alteração do plano, a BLUE TELECOMUNICAÇÕES comunicará sua intenção ao usuário e a ANATEL, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

### 7.5- Devoluções

Se for o caso, o assinante deverá apresentar contestação dos débitos faturados em sua conta mensal. Caso seja procedente a reclamação, ao assinante que já tenha efetuado o pagamento a fatura, será devolvido o valor devido em dobro, em forma de crédito na fatura subsequente.

### 7.6- Data Base e Critérios de Reajuste

O reajuste dos valores das tarifas (ou preços) pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base de 1º de Novembro de 2015.

### 7.7- Vigência do Plano

Este plano tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de sua comercialização, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja alteração.

## 7.8- Endereço Eletrônico

O descritivo do referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico <http://www.blutelecomunicacoes.com.br>.